

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matrícula  
100.177

ficha  
01

São Paulo, 11 de Junho de 1986

**IMÓVEL:**- Uma casa sob n.º 37, situada a Rua Romão Freire, na -  
Vila Nilo, 22.º Subdistrito Tucuruví, e respectivo terreno, par-  
te do lote n.º 37, medindo 5,00 metros de frente para a Rua Ro-  
mão Freire, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos -  
os lados, tendo nos fundos a mesma medida de frente, com a --  
área de 200,00 metros quadrados, confinando de um lado o di-  
reito visto da rua, com outra parte do lote 37, onde existe a  
casa n.º 233 da Rua Romão Freire, do outro lado com a casa n.º  
223 dessa mesma rua, e nos fundos com terreno da casa n.º 216-  
da Rua Ester Elise. Contribuinte n.º 066.082.0095-1.

**PROPRIETÁRIO:**- ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, casado, -  
proprietário, residente a Rua Irmã Emerenciana, 963, nesta Ca-  
pital.

**TÍTULO AQUISITIVO:**- Transcrito sob n.º 47.411 neste Registro.-  
O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso). O Oficial

**Av. 1 - 100.177:** São Paulo, 11 de Junho de 1.986.

Da certidão de casamento extraída em 08 de Junho de 1.944 do-  
termo n.º 7.176, fls. 117, do livro 44, do Registro Civil da..  
17.ª Zona - Bom Retiro, desta Capital, consta que o proprietá-  
rio ANTONIO PEREIRA DE SOUZA é casado no regime da comunhão -  
de bens com NAIR PEREIRA DE SOUZA, desde 08 de Junho de 1.944  
O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso). O Oficial

**Av. 02 - 100.177:** São Paulo, 11 de Junho de 1.986.

Da escritura de 16 de abril de 1.986, de notas do Tabelião --  
por lei do 22.º Subdistrito Tucuruví, desta Capital, livro 450  
fls. 204, consta que o prédio n.º 37 da Rua Romão Freire, tem-  
atualmente o n.º 231, daquela rua, conforme prove a certidão -

matricula  
100.177

ficha  
01

nº 27.762.86-6, expedida em 21 de fevereiro de 1.986 pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial

R.3-100.177: São Paulo, 11 de Junho de 1.986.

**TRANSMITENTES**:- ANTONIO PEREIRA DE SOUZA e sua mulher NAIR PEREIRA DE SOUZA, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ausonia nº 191 RG nºs... 1.501.344-SSP/SP e 1.424.101-SSP/SP, CPF nº 221.746.488-49.

**ADQUIRENTES**:- MARCOS ROBERTO PEREIRA, auxiliar contábil, solteiro, menor púbere, RG nº 20.757.300-SSP/SP, CPF. nº..... 095.449.098-34 (dependente), assistido de seus pais, Guilherme Pereira e Lourdes Pereira; e MARTA YAMARA PEREIRA, estudante, solteira, maior, RG nº 14.395.788-SSP/SP, CPF. nº..... 048.295.098-64, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Rosão Freire nº 231.

**TITULO**:- Compra e venda.

**FORMA DO TITULO**:- Escritura de 16 de abril de 1.986, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito Tucuruví, desta Capital, livro 450, fls. 204.

**VALOR**:- Cz\$ 4,16 (quatro cruzados e dezesseis centavos) inclusive o valor da venda do usufruto. O Escrevente Habilitado, (Nelson Amoroso). O Oficial

R.4-100.177: São Paulo, 11 de Junho de 1.986.

**NU-PROPRIETÁRIOS**:- MARCOS ROBERTO PEREIRA, solteiro, menor púbere e MARTA YAMARA PEREIRA, solteira, maior, já qualificados como adquirentes.

**USUFRUTUÁRIOS** :- GUILHERME PEREIRA, funcionário público RG nº 2.468.840-SSP/SP, e sua mulher LOURDES PEREIRA, do lar, RG nº

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

matricula  
100.177

ficha  
02

wh

São Paulo, 11 de Junho de 19 86

3.606.910-SSP/SP, CPF nº 095.449.098-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Romão Freire nº .. 231.

TITULO:- Usufruto

FORMA DO TITULO:- Escritura de 16 de abril de 1.986, de notas do Tabelião por lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, livro 450, fls. 204.

VALOR:- Cz\$ 4,16 (quatro cruzados e dezesseis centavos), inclusive o valor da venda da sua propriedade. O Escrevente Habilitado, \_\_\_\_\_ (Nelson Amoroso). O Oficial \_\_\_\_\_

Av.5 - 100.177 - São Paulo, 3 de julho de 2018.

(prenotação nº. 830.696 - 22/06/2018).

Da Escritura de 15 de junho de 2018, de Notas da Tabelião por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1984, Páginas 063/066, verifica-se que, em 10 de novembro de 1994, o co-proprietário MARCOS ROBERTO PEREIRA, casou com ALESSANDRA RAMOS, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, passando ela a assinar ALESSANDRA RAMOS PEREIRA, conforme prova a Certidão de Casamento extraída em 01 de junho de 2018, Matrícula 115410 01 55 1994 2 00280 153 0045343-49, pelo Oficial de Registro Civil do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, \_\_\_\_\_ (Paulo Ademir Monteiro).

Av.6 - 100.177 - São Paulo, 3 de julho de 2018.

(prenotação nº. 830.696 - 22/06/2018).

Da Escritura de 15 de junho de 2018, de Notas da Tabelião

Continua no Verso



matrícula

100.177

ficha

002

verso

por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1984, Páginas 063/066, verifica-se que, em virtude do falecimento dos usufrutuários GUILHERME PEREIRA, ocorrido em 11 de novembro de 2008, conforme prova a Certidão de Óbito extraída em 12 de junho de 2018, Matrícula 122697 01 55 2008 4 00277 121 0152901-09, pelo Oficial de Registro Civil do 1° Subdistrito de Guarulhos, deste Estado; e, de LOURDES PEREIRA, ocorrido em 31 de outubro de 2017, conforme prova a Certidão de Óbito extraída em 24 de novembro de 2017, Matrícula 119149 01 55 2017 4 00175 027 0105075-09, pelo Oficial de Registro Civil do 8° Subdistrito Santana, desta Capital, fica cancelado o usufruto, objeto do R.04, da presente matrícula, ficando o referido usufruto totalmente extinto. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.7 - 100.177 - São Paulo, 3 de julho de 2018.

(prenotação n°. 830.696 - 22/06/2018).

**DOADOR:** MARCOS ROBERTO PEREIRA, brasileiro, assistente administrativo, RG n° 20.757.300-1-SSP/SP, CPF/MF n° 176.626.008-07, acompanhado de sua mulher ALESSANDRA RAMOS PEREIRA, brasileira, do lar, RG n° 20.431.958-4-SSP/SP, CPF/MF n° 128.420.068-01, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, em 10 de novembro de 1994, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Romão Freire, n° 231, Vila Nilo.

**DONATÁRIO:** MATHEUS RAMOS PEREIRA, brasileiro, auxiliar administrativo, CNH/DETRAN/SP n° 06305895973 (RG n° 37472485-SSP/SP, CPF/MF n° 387.391.088-80), solteiro,

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
100.177

FICHA  
003

São Paulo, 03 de Julho de 2018

maior, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Romão Freire, nº 231, Vila Nilo.

TÍTULO: DOAÇÃO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de junho de 2018, de Notas da Tabeliã por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1984, Páginas 063/066.

VALOR: R\$ 86.111,67 (oitenta e seis mil, cento e onze reais e sessenta e sete centavos). O presente registro refere-se a 50% ou 1/2 ideal deste imóvel. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

R.8 - 100.177 - São Paulo, 3 de julho de 2018.

(prenotação nº. 830.696 - 22/06/2018).

NU-PROPRIETÁRIO: MATHEUS RAMOS PEREIRA, solteiro, já qualificado.

USUFRUTUÁRIO: MARCOS ROBERTO PEREIRA acompanhado de sua mulher ALESSANDRA RAMOS PEREIRA, já qualificado.

TÍTULO: USUFRUTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de junho de 2018, de Notas da Tabeliã por Lei do 22º Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1984, Páginas 063/066.

VALOR: R\$ 43.055,82 (quarenta e três mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). O presente usufruto é vitalício e recai sobre 50% ou 1/2 ideal deste imóvel. O Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Av.9 - 100.177 - São Paulo, 3 de julho de 2018.

Continua no Verso

MATRÍCULA

100.177

FICHA

003

VERSO

(prenotação n°. 830.696 - 22/06/2018).

Da Escritura de 15 de junho de 2018, de Notas da Tabelião por Lei do 22° Subdistrito Tucuruvi, desta Capital, Livro 1984, Páginas 063/066, verifica-se que, a parte ideal doada para MATHEUS RAMOS PEREIRA, solteiro, já qualificado, fica gravado com as cláusulas restritivas de INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE. O Escrevente autorizado, Alexandre Lemes Trindade. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:EBDBB07EBA111405330C792F081C0D0E6#

Av.10 - 100.177 - São Paulo, 12 de julho de 2018.

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que, o usufruto constante do R.8, desta matrícula, são usufrutuários MARCOS ROBERTO PEREIRA e sua mulher ALESSANDRA RAMOS PEREIRA. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:20B082955A5CA66C4631EF7103742642#

Av.11 - 100.177 - São Paulo, 14 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.0613.01708042-IA-650 - 06/07/2021

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF n° 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos n° 10008755420165020472, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado n°

Continua na ficha 004

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

100.177

FICHA

004

São Paulo, 14 de Julho de 2021

202007.0811.01219310-IA-051, emitido em 8 de julho de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J4000000080033721A)

Av.12 - 100.177 - São Paulo, 14 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.0613.01708042-IA-650 - 06/07/2021

Procedo a presente averbação de ofício, "ex-vi", letra "a", inciso I do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o usufrutuário **MARCOS ROBERTO PEREIRA**, CPF nº 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, nos termos da decisão proferida nos autos nº 10008103520155020362 do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, noticiada através do Comunicado nº 202010.1007.01349813-IA-011, emitido em 10 de outubro de 2020, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. O presente ato averbatório é feito nesta data por não ter sido praticado na data do recebimento do comunicado. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523J40000000800338218)

Continua no Verso



MATRÍCULA

100.177

FICHA

004

VERSO

Av.13 - 100.177 - São Paulo, 14 de julho de 2021.

PROT. INDISP. 202107.0613.01708042-IA-650 - 06/07/2021

Do comunicado n° 202107.0613.01708042-IA-650, emitido em 06 de julho de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF n° 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 00008710520155020008, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando, em consequência, gravado o usufruto objeto do R.08 da matrícula. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J40000000800339216)

#MD5:052ADBDC65DD145BE48C4DCEC601F899#

Av.14 - 100.177 - São Paulo, 23 de agosto de 2021.

PROT. INDISP. 202108.0615.01754263-IA-110 - 06/08/2021

Do comunicado n° 202108.0615.01754263-IA-110, emitido em 06 de agosto de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF n° 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos n° 10002304420155020252, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O

Continua na ficha 005



LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125.2

MATRÍCULA  
100.177FICHA  
005

São Paulo, 23 de Agosto de 2021

Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL)

Oficial Substituto

1112523J4000000083755321Z)

#MD5:55EECA3983EEE9955CA76F3305EC0941#

Av.15 - 100.177 - São Paulo, 8 de novembro de 2021.

PROT. INDISP. 202111.0220.01888601-IA-010 - 03/11/2021

Do comunicado nº 202111.0220.01888601-IA-010, emitido em 02 de novembro de 2021, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF nº 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00011433020155020030, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GABPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 1112523J4000000090787321W)

#MD5:E4D80B1B12456C59890A73903427B906#

Av.16 - 100.177 - São Paulo, 21 de setembro de 2022.

PRENOTAÇÃO nº. 971.206 - 15/09/2022

Por Certidão eletrônica PH000435084 passada em 14 de setembro de 2022 (15:54:40), emitida por Heber Rogério de Oliveira, Escrivão Diretor da Vara do Trabalho do Foro e

Continua no Verso

MATRÍCULA

100.177

FICHA

005

VERSO

Comarca de Rio Claro, deste Estado, extraída dos autos da  
ação de Execução Trabalhista - processo n° 0001220-  
10.2013.5.15.0010, que o autor VANDERLEI BENEDITO  
GENEROSO, CPF n° 078.802.408-61, move contra os réus  
MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF n° 176.626.008-07; e R.V.  
SERVIÇOS DE PORTARIA EIRELI - EPP, CNPJ n°  
62.480.371/0001-75, verifica-se que foi determinada a  
PENHORA do imóvel da matrícula, para garantia do valor de  
R\$ 145.592,42 (cento quarenta e cinco mil, quinhentos e  
noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo  
nomeado depositário Marcos Roberto Pereira. A penhora é  
feita em cumprimento à r. decisão proferida em 02/02/2021,  
Fls. n° Id f00f564 dos autos desta execução, que declarou  
a ineficácia da doação objeto de R.07 e 08 e por extensão  
a Av.09 da presente matrícula, e recai sobre 100% do  
imóvel da matrícula; é praticada a teor do permissivo no  
artigo 22 do Provimento CG n° 13/2012. A Escrevente  
autorizada Renata Tizue Mikami Miranda. O Oficial  
Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir  
Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001178412228)  
#MD5:8D8A38BA27227E6F397BB14756109AC1#

Av.17 - 100.177 - São Paulo, 7 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.0122.02473810-IA-410 - 02/12/2022

Do comunicado n° 202212.0122.02473810-IA-410, emitido em  
01 de dezembro de 2022, pela Central de  
Indisponibilidade, nos termos do item 404.2 do Capítulo  
XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça  
do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para  
constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF n°

Continua na ficha 006

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
100.177

FICHA  
006

São Paulo, 07 de Dezembro de 2022

176.626.008-07, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 00002245120155020447, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, ficando, em consequência, gravado o usufruto objeto do R.08 da matrícula. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J40000001242131227) #MD5:C7BB5960666726FD7DF4450987C254E0#

Av.18 - 100.177 - São Paulo, 15 de dezembro de 2022.

PROT. INDISP. 202212.1215.02485686-IA-720 - 13/12/2022

Do comunicado nº 202212.1215.02485686-IA-720, emitido em 12 de dezembro de 2022, pela Central de Indisponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o usufrutuário MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF nº 176.626.008-07, está com seus bens **INDISPONÍVEIS**, conforme decisão proferida nos autos nº 00002575020155020444, da Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª da Região, ficando, em consequência, gravado o usufruto objeto do R.08 da matrícula. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial, (SELO DIGITAL 1112523J40000001249124226)

#MD5:F453CCDC3FFE3B2EE2A0D4C42D4A5B7C#

Av.19 - 100.177 - São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

Continua no Verso



MATRÍCULA  
100.177

FICHA  
006  
-VERSO-

PROT. INDISP. 202302.1009.02554252-IA-650 - 10/02/2023

Do comunicado nº 202302.1009.02554252-IA-650, emitido em 10 de fevereiro de 2023, pela Central de Disponibilidade, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, é feita a presente averbação para constar que o usufrutuário, MARCOS ROBERTO PEREIRA, CPF nº 176.626.008-07, está com seus bens INDISPONÍVEIS, conforme decisão proferida nos autos nº 00004437620155020443, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAAPP de São Paulo/SP - Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, ficando em consequência, gravado o usufruto objeto do R.08 da matrícula. O Escrevente autorizado, Claudemir Honório Falcão. O Oficial Substituto, Ademir Monteiro. (Paulo) (SELO DIGITAL

1112523J4000000129274523L)

#MD5:E51E91955405C6B003CB53F04C9E2FA7#

PARA SIMPLES CONSULTA  
 NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
 VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis